



## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2025 – GP/CMSC**

### **ERRATA**

**“Onde lia-se Decreto nº 21 leia-se Ato da Presidência Nº 001/2025”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

### **DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Genaro Fernandes da Silva Filho, ex-Diretor desta Casa Legislativa, ocorrido em 03 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal e à comunidade santa-cruzense durante o período em que exerceu suas funções nesta Câmara;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar de todos os vereadores, servidores e colaboradores desta Casa Legislativa;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º** Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruzem sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Genaro Fernandes da Silva Filho.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro, em respeito à memória do ilustre ex-servidor.

**Art. 3º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, 04 de novembro de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**